

O Conselho e o Fundo Municipal da Cultura. Na sequência a conselheira e Secretária da Fazenda Viviane Pazuch falou sobre as dotações orçamentárias destinadas a Cultura por meio do Fundo Municipal. Na sequência a conselheira e Secretária da Fazenda Viviane Pazuch falou sobre as dotações orçamentárias destinadas a Cultura por meio do Fundo Municipal. Com a palavra, a Secretária Diana falou que a primeira atribuição dos Conselheiros é elaborar o Regimento Interno do Conselho e, posteriormente o Plano Municipal da Cultura que terá vigência de dez anos. Ficou estabelecido que a equipe da Secretaria de Educação fará um esboço desta documentação e, com o auxílio dos conselheiros, elaborarão esse documento com a maior brevidade possível para que o município possa ficar apto a participar de Editais do Estado do RS. Na sequência foi comentado sobre a programação Natalina e feito um convite especial para todos participarem. Dando continuidade a Secretária da Administração Franciele Blanc Alves falou sobre a programação da Feira do Peixe de 2022 e intervenção dos conselheiros deu-se no sentido de fazerem sugestões para a realização de eventos culturais no município. Para finalizar foi feita a escolha dos membros da diretoria ficando assim constituída: Presidente Viviane Pazuch, Vice Presidente Adriane de Freitas, 1º secretário Elaine Rossato Guerra, 2º secretário Josiane Argenta Bonafé. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata.

ATA nº 01/2022

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências da câmara municipal de Arendador, as treze e trinta horas, reuniram-se os membros que compõem o Conselho Municipal da Cultura com o objetivo de apresentar o projeto encaminhado a LIC (Lei de Incentivo à Cultura) da programação da semana da criança e da programação natalina afim de

deliberação. Dando início a Secretária Municipal de Educação Diana Chiele dos Santos, cumprimentou a todos presentes e agradeceu a presença, falou da importância do conselho atuante para deliberar algumas decisões em relação as programações culturais no município de Taquaruçu do Sul ao sistema nacional de cultura, que tem como objetivo formular e implantar políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da federação e a sociedade civil, promovendo o desenvolvimento - humano, social e econômico - com pleno exercício dos direitos culturais e amplo acesso a bens e serviços culturais. Que a partir da construção do Plano da Cultura e o Fundo da Cultura o município está apto a receber recursos. Foi aberto um amplo debate onde os participantes puderam esclarecer dúvidas e completar com algumas sugestões as programações de atividades culturais nas datas sugeridas. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e eu na qualidade de secretária larei a seguinte ata.

Taquaruçu do Sul, 30 de agosto de 2022.
 D. Chiele dos Santos, Fernanda Silva, Monalisa B. A. Pellegrini, Viviani Pazuch, Rafael Rosseto Silva

Ata Nº 02/2022

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, estiveram presentes os membros do Conselho Municipal da Cultura, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, para reunião ordinária com o objetivo de apresentar o Regimento Interno, a todos os conselheiros, para análise e posterior aprovação. O mesmo tem por finalidade estabelecer normas e disciplinar as atividades e o funcionamento do Conselho Municipal de Cultura, no âmbito do município de Taquaruçu do Sul, visando à adequação de suas ações aos objetivos para os quais foi instituído. De imediato foi passado a palavra para a Secretária Municipal da Educação e Cultura Diana Chiele dos Santos, que falou sobre a importância do Conselho da Cultura por ser um órgão deliberativo,